

PARECER TÉCNICO DO GESTOR
RETIFICAÇÃO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração 02/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 12/02/2020; 02/2020 - 10/03/2020; 03/2020 - 13/04/2020; 04/2020 - 29/05/2020; 05/2020 - 23/07/2020; 06/2020 - 23/07/2020; 07/2020 - 03/09/2020; 08/2020 - 07/11/2020; 09/2020 - 07/11/2020; 10/2020 - 24/11/2020; 11/2020 - 08/12/2020; 12/2020 - 09/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	07/02/2020	000	0,00
Estadual	04/03/2020	0	0,00
Estadual	03/04/2020	1092/2020	13.014,80
Estadual	07/05/2020	0	0,00
Estadual	04/06/2020	1092/2020	4.825,20
Estadual	04/06/2020	4241/2020	10.588,92
Estadual	03/07/2020	4241/2020	6.277,05
Estadual	05/08/2020	000	0,00
Total do Repasse Estadual			34.705,97
Municipal	07/01/2020	000	0,00
Municipal	07/01/2020	000	0,00
Municipal	05/02/2020	1089/2020	10.944,56
Municipal	05/02/2020	1089/2020	4.068,24
Municipal	04/03/2020	1089/2020	12.978,60
Municipal	04/03/2020	1089/2020	2.034,12



Municipal	03/04/2020	0	0,00
Municipal	03/04/2020	1089/2020	1.997,92
Municipal	06/05/2020	4240/2020	10.276,08
Municipal	06/05/2020	1089/2020	312,84
Municipal	06/05/2020	4240/2020	4.825,20
Municipal	04/06/2020	0	0,00
Municipal	03/07/2020	4240/2020	9.137,07
Municipal	05/08/2020	4240/2020	5.138,04
Total do Repasse Municipal			61.712,67
Valor Total dos Repasses			96.418,64

Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	22.118,26	28,60	55.240,60
Municipal	3.578,09	55,89	55.245,96
Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido aos cofres públicos	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	678,00	1.612,23	0,00
Municipal	0,00	10.100,69	0,00
Recurso	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	678,00	0,00
Municipal	0,00	413,87	0,00

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João Da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
Atendimento socioassistencial	Acolhida	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamento e reincidência
	Atendimento social individual e familiar	
	Atendimento social em grupo	
Fortalecimento de vínculos familiares	Acompanhamento familiar	Melhoria do convívio familiar Prevenção do empoderamento e/ou rompimento dos vínculos familiares

Fortalecimento do convívio comunitário	Convivência social e comunitária	Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais
	Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos	

- IV. A meta de atendimento foi de 100% - "Satisfatória", considerando a contratação de 75 (setenta e cinco) vagas para o atendimento de crianças/adolescentes e suas famílias.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 95,04%.
- Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:*
- Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- XI. Referentes aos valores de despesas glosadas, os mesmos foram ressarcidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XII. Os saldos das contas específicas do final da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.
- XIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIV. A parceria foi encerrada em 10/07/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 12 de setembro de 2022.



Cindy Laure Galizoni Elídio
CPF 353.742.488-47